



# Prefeitura Municipal de Botucatu

## Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

RESOLUÇÃO Nº 002/12  
de 08 de março de 2012

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- À partir do dia 18/03 terão início as duas empresas de transporte coletivo urbano em Botucatu, sendo as linhas de cada uma dispostas conforme lista a seguir:

a) Empresa STADTBUS: linhas

- 101 Marajoara / Jd. Paraíso
- 102 Jd. Brasil / VI. Paulista
- 103 SESI / Jd. Brasil
- 104 SESI / Jd. Bandeirante
- 105 SESI / VI. Paulista
- 106 Comercíarios / VI. Paulista
- 107 Comercíarios / Vital Brasil
- 108 Santa Maria / Centro
- 109 Jd. Cambuí / Centro
- 110 Jd. Itamaraty / Centro
- 111 Jd. Continental / Centro
- 112 Lageado / Centro
- 113 Jd. Brasil / Centro
- 114 Santa Eliza / Centro
- 115 Santa Eliza / Centro (Via Árvore Grande)
- 116 Pq. Serra Negra / Lageado
- 117 Psiquiátrico / VI. Aparecida
- 118 Bairro / Duratex
- 119 Boilão / Paratodos
- 120 Interbairros
- 121 Interbairros / Boilão / SESI / VI. Paulista
- 122 Anhumas
- 123 Monte Alegre
- 124 Adefib

b) Empresa Viação Sant'anna- linhas

- 201 Cohab / Jd. Paraíso
- 202 Cohab / VI. Maria